



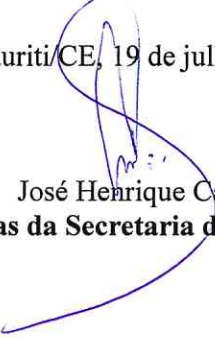
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADIL NO PROARES LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Conforme especificações contidas no *Projeto Básico* constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.06.02/TP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

**Empresa:** **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.673.031/0001-15, com sede na Rua Afonso Ribeiro, nº 227, Sala 02, CEP: 63.200-000, Centro, Missão Velha/CE. Valor total de R\$ 99.215,98 (noventa e nove mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

Mauriti/CE, 19 de julho de 2023.

  
José Henrique Carneiro  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.